



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

**EDITAL Nº. 005/2017-DERCA/UNIFAP**

**CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DA CANDIDATA APROVADA NA 2ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2016 PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE À DISTÂNCIA – POLO SANTANA**

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital Nº. 025/2016 – DPG/UNIFAP, **CONVOCA** a candidata **GREICE KELLY LEAL SARRAF**, para habilitação e matrícula na **2ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado no Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio, Modalidade à Distância – EAD- Polo Santana.

1. Para Habilitação e Matrícula a candidata deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, no **dia 25/01/2017, no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h30min as 17h30min.**

2. A candidata deverá apresentar originais e fotocópia dos seguintes documentos:

a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b. Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos);

c. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

d. CPF;

e. Diploma de Graduação, ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);

f. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

g. Registro de nascimento ou casamento;

h. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

i. Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias);

2.1. O candidato deverá ainda, trazer um classificador transparente com elástico e uma foto 3x4.

**2.2.** Os candidatos que, no ato da matrícula, **não puderem apresentar**, para a conferência, **o original dos documentos solicitados no item 2, letras a à i (exceto letra e)**, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

**2.3.** A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

**2.4.** O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 24 de janeiro de 2017.

**ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO**

Diretora do DERCA

Portaria nº 1351/2014-UNIFAP